



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126/2018 – PMP/GP

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>126 / 2018</u> |
| Livro | <u>02</u> Folhas: <u>86</u> |
| Prainha (PA), | <u>26/02/2018</u> |
| <u>[Assinatura]</u> Assinatura | |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01 (UM) ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 01/03/2018 a 01/03/2019 a Servidora **HILDENAN DOS SANTOS CASTRO**, Matrícula 090944-0, no Cargo de Agente Administrativo, Lotada na E.M.E.F. Santa Rosa, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de Fevereiro de 2018.

[Assinatura]
Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: 02/03/18

[Assinatura]
Hildenan dos S. Castro

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.

Prainha (PA), 26 de Fevereiro de 2018